



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de deliberação acerca do julgamento realizado em 06 de dezembro de 2018 referente ao item 04 do **Pregão Eletrônico nº 250/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 734992, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de materiais Químicos, Saneantes e Cosméticos, para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José.** Aos 15 dias de janeiro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 008/2018/SMS/HMSJ, para deliberação acerca do julgamento do item 04 do presente Edital, realizado em 06 de dezembro de 2018, classificando, habilitando e declarando vencedora a empresa **L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA**. No julgamento, levado a efeito a partir da publicação da Ata de Julgamento SEI nº 2851289, a Pregoeira declarou a empresa **L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA** vencedora do item 04, com base no Memorando nº 2767215 assinado pelo Sr. Otacílio Dantas da Silva - Coordenador do Serviço de Administração de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que apresentava o Parecer Técnico do referido item, informando que a proposta estava de acordo para contratação e as amostras aprovadas. Após a publicação do julgamento, considerando que não ocorreu manifestação de intenção de recurso por parte de nenhuma das empresas participantes, o item foi adjudicado à empresa **L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA**. Ato contínuo, a autoridade competente homologou o Item para a empresa vencedora e o documento foi publicado no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município. Após a homologação, durante a elaboração da Ata de Registro de Preços, a Equipe Técnica encontrou equívoco na análise das amostras do Item 04, e informou a Pregoeira por meio do Memorando nº 2960928 assinado pelo Sr. Otacílio Dantas da Silva - Coordenador do Serviço de Administração de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, no qual relatou que a empresa não entregou amostras do item, e solicitou o cancelamento da adjudicação e homologação. Diante do exposto, procedeu-se com o o cancelamento da adjudicação e homologação do Item levado a efeito a partir da publicação do Extrato de Cancelamento SEI nº 2967877, assinado pela autoridade competente e publicado em 20 de dezembro de 2018. Desse modo, diante da Súmula 473 do STF que estabelece “A Administração pode anular seus próprios atos, quando estes eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, e a Súmula 346 do STF que dispõe “A Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos”, a Pregoeira ANULA o julgamento do item 04 realizado em 06 de dezembro de 2018, e passa a fazer novo julgamento: **ITEM 04 - L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA**, no valor unitário de R\$ 3,05. Quanto à sua proposta e às amostras, a Equipe Técnica informou a Pregoeira por meio do Memorando nº 2960928 assinado pelo Sr. Otacílio Dantas da Silva - Coordenador do Serviço de Administração de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que a empresa não entregou as amostras do item. Dessa forma, a Pregoeira a declara desclassificada para o presente item, em atendimento ao subitem 12.4 do Edital. Diante do exposto, fica a empresa **BRIJARAGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.9 do Edital, convocada a entregar a proposta, documentos de habilitação e amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 22 de janeiro de 2019. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. As propostas atualizadas e os documentos de habilitação deverão ser entregues no seguinte endereço: Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville/SC de segunda a sexta-feira. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos (CAME), sito a Rua Max Colin, 550 - Bairro: América – Joinville/SC - CEP: 89204-040 - Fone: (47) 3434-0139 - E-mail: came.saude@joinville.sc.gov.br, no horário das 08:00h às 17:00h. O prazo máximo para entrega é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de hoje, conforme informado anteriormente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de apoio: Ana Carolina Volles

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2019, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2019, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2019, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3037017** e o código CRC **DE0627F2**.